



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NÚMERO 22/2026 - DFFN

O Dr. Fernando Akio Maeda, M.M. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Feliz Natal, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a escala de plantão judiciário, nos termos do Provimento TJMT/CM Nº 22/2024, datado de 23 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO que, o plantão regional do mês de **junho de 2026** referente aos Magistrados, já foi devidamente regulamentado por meio da Portaria N. **02/2026-CNPAR**, oriunda da Comarca de Sinop – MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados, bem como do Plantão Semanal dos Servidores da Comarca de Feliz Natal, para o mês de **JUNHO DE 2026**, da seguinte forma:

PERIODO	SERVIDOR (A) PLANTONISTA
29/05/2026 (19h00min) a 03/06/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Higno Pires Alves Telefone: (66) 9.9202-4752
03/06/2026 (19h00min) a 12/06/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Higno Pires Alves Telefone: (66) 9.9202-4752
12/06/2026 (19h00min) a 19/06/2026 (11h59min)	Gestor Judiciário: Marcio Seiji Yamada Tel.: (66) 9.9202-4752
19/06/2026 (19h00min) a 26/06/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Maria Elira Flores de Olivera Telefone: (66) 9.9202-4752
26/06/2026 (19h00min) a 03/07/2026 (11h59min)	Técnico (a) Judiciário (a): Michelle Eugenia Rezende Silva Telefone: (66) 9.9202-4752

PERÍODO	OFICIAL (A) PLANTONISTA
28/05/2026 à 03/06/2026	Genilson Marcovicz Junior Fone: (66) 9.9202-4752
04/06/2026 à 10/06/2026	Cleonice Rodrigues de Melo Fone: (66) 9.9202-4752





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

11/06/2026 à 17/06/2026	Adriano Aparecido Silva dos Santos Fone: (66) 9.9202-4752
18/06/2026 à 24/06/2026	Genilson Marcovicz Junior Fone: (66) 9.9202-4752
25/06/2026 à 01/07/2026	Cleonice Rodrigues de Melo Fone: (66) 9.9202-4752

Art. 2º. O Sistema de Plantão Judiciário funcionará aos sábados, domingos e feriados, bem como o plantão semanal para atendimento de medidas urgentes, obedecendo a às disposições contidas da CNGC/MT e no Provimento TJMT/CM Nº 22/2024.

Art. 3º. O plantão de final de semana e feriado iniciar-se-á após o horário final do expediente das sextas-feiras e vésperas de feriados, e terá o seu término no início do horário de expediente do primeiro dia útil subsequente (art. 240 § 1º da CNGC).

Art. 4º. Fica dispensado o comparecimento presencial no plantão judiciário forense, nos termos do artigo 10, §1º do Provimento TJMT/CM Nº 22/2024, datado de 23 de agosto de 2024, permanecendo os servidores em regime de sobreaviso.

Art. 5º. Os Gestores da área administrativa deverão afixar a portaria em local visível para divulgação.

Remeta-se cópia à Coordenadoria da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para homologação, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Subseção da OAB e às autoridades policiais locais. Afixe cópia em lugar de costume e acesso ao público.

Publique-se. Registre-se. Cientifique-se e Cumpra-se.

Feliz Natal – MT, 19 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)  
Fernando Akio Maeda  
Juiz de Direito e Diretor do Foro





# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:16B40000-0AA5-0A58-7CDE-08DEB5D898D8>

**Código verificador - AD:16B40000-0AA5-0A58-7CDE-08DEB5D898D8**

